

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE INTRODUÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CONCURSO PÚBLICO 001/2017

O Sr. José Eduardo Fernandes, Presidente da Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, no uso de atribuições, torna público o presente Edital de Convocação para a segunda etapa do Concurso Público 001/2017, o Curso de Introdução e Formação Inicial e Continuada, para o cargo de **Agente de Combate às Endemias**.

1. DA MATRÍCULA DO CURSO DE INTRODUÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

- 1.1. A matrícula para o Curso de Introdução e Formação Inicial e Continuada será realizada nas datas de <u>04 e 05 de Dezembro de 2017 no horário das</u> <u>09:00 às 11:30 e das 13:00 as 15:30 horas,</u>
- 1.1.1. Para o cargo de **Agente de Combate às Endemias**, a matrícula ocorrerá no **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE**, situado à **Rua Benedito Celestino**, 17 Vila São Paulo Itanhaém SP.
- 1.2. Documentação exigida para matrícula:
- a) Cópia do documento de Identidade e original RG;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- 1.3. O candidato não será remunerado, em hipótese alguma, pelo período em que estiver realizando o Curso de Introdução e Formação Inicial e Continuada, bem como não será fornecida alimentação durante o período do curso.

2. DO CURSO DE INTRODUÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

- 2.1. Duração do Curso: 40 (quarenta) horas
- 2.1.1. Datas: de 11 a 14 e 18 de Dezembro de 2017.
- 2.1.2. Local: CENTRO DE PESQUISA

Rua Dom Sebastião Leme, 195 - Jardim Mosteiro - Itanhaém - SP.

- 2.1.3. Horário: das 08:00 às 17:00 horas
- 2.2. A nomeação do Agente de Combate às Endemias, somente poderá ocorrer após conclusão, com aproveitamento, do Curso de Introdução e Formação Inicial e Continuada, conforme fixa a Lei nº. 11.350 de 5 de outubro de 2006.
- 2.3. Conteúdo Curricular do Curso de Introdução e Formação Inicial e Continuada:

Horário	Segunda -feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Segunda –Feira
	(11/12/2017)	(12/12/2017)	(13/12/2017)	(14/12/2017)	(18/12/2017)
8h às 12h	Princípios e diretrizes do SUS; Sistema de Saúde do Município; Organograma da Saúde;	Noções Básicas de Epidemiologia e Meio Ambiente; Dengue, Zika e Chikungunia:sinais e sintomas e vetor, atividades de vigilância e controle.	Barbeiro: biologia, ecologia e controle dos vetores. Tunga penetrans: biologia, ecologia e controle dos vetores. Escorpião: biologia, ecologia e controle dos vetores.	Leishmaniose; Leptospirose	Divisão do município em áreas, setores, setores censitários; Preenchimento do boletim.
13h às 17h	Atribuição e conduta do Agente de Endemias.	Malária: biologia, ecologia e controle dos vetores. Leishmanioses: tegumentar e visceral:biologia, ecologia e controle dos vetores	Zoonoses Raiva animal; Controle de morcegos; Roedores;	Conceitos empregados para operacionalização das atividades de controle de Aedes aegypti;	Avaliação do Curso

3. DA FREQUÊNCIA DO CURSO DE INTRODUÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

- 3.1. A participação no curso é de caráter obrigatório e a frequência mínima exigida será de 100% (cem por cento) do total da carga horária.
- 3.2. Será considerado desistente e eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver a frequência mínima exigida no item 3.1.
- 3.3. Durante a realização do Curso de Introdução e Formação Inicial e Continuada haverá aferição de presença do candidato através do controle de entrada e saída em cada um dos períodos.

4. DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE INTRODUÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

- 4.1. Serão considerados desistentes e eliminados do Concurso Público os candidatos que:
- a) quando convocado não comparecer para a efetivação da matrícula no Curso de Introdução e Formação Inicial e Continuada, indicados nos item 1.1. e subitens do presente Edital;
- b) não apresentar a documentação necessária para a efetivação da matrícula no referido Curso;
- c) não obtiver a freqüência mínima exigida no item 3.1.
- 4.2. Os candidatos deverão ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público 001/2017.
- 4.3. Todas as despesas relativas à participação do candidato no Curso de Introdução e Formação Inicial e Continuada correrão às expensas do próprio candidato.

5.DOS CONVOCADOS PARA CURSO DE INTRODUÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

5.1 Para o CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - Ficam convocados todos os candidatos habilitados da Prova Objetiva conforme relação abaixo, que contem as informações na seguinte ordem: o código do Cargo, a descrição do cargo, o total de pontos da Prova Objetiva, o nome do candidato e o número de inscrição.

Cód. Cargo	DESCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS - PROVA OBJETIVA	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	97,5	RONATO CARDOSO ZANIRATO	0549805-8	1
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	87,5	PATRICIA APARECIDA SANCHES JANOTI	0562171-2	2
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	87,5	ADMILSON GONCALVES DE AGUIAR	0568294-0	3
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	87,5	LUIZ POLANOWSKI	0553178-0	4
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	87,5	DOUGLAS DUDAVISCIN JUNIOR	0563515-2	5
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	85	MARIANE STABEL GARROTE	0562550-5	6
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	85	CAMILA FORNAZIERI DE SOUSA	0567841-2	7
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	85	TATIANE APARECIDA BANDINHA	0561855-0	8
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	82,5	LUCAS FREIRE DOMINGUES	0568780-2	9
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	80	JULIANA FREITAS DE SOUZA	0568807-8	10
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	80	WILSON VIEIRA	0534931-1	11
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	77,5	GABRIEL DE MOURA ARIA	0567614-2	12
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	77,5	BRUNA EMENUELLE BRITO RAMOS	0558486-8	13
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	77,5	DONIZETI CALIL	0566613-9	14
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	77,5	ADENILSON DOS SANTOS SILVA	0535110-3	15
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	75	THAIS BENTO CHARRONE DO CARMO	0534875-7	16
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	75	AURELIO SILVA CALASANS	0561845-2	17
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	75	MARGARETH DE OLIVEIRA PINTO SILVA	0566573-6	18
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	75	EDSON COSTA SANTOS	0569624-0	19
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72,5	RICARDO ALVES DOS SANTOS	0564640-5	20
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72,5	ARNIVAL RIBEIRO DOS SANTOS	0559516-9	21
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	70	ODINIZ OSMAR CAPRONI	0564305-8	22
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	70	MARLENE OBST	0544863-8	23
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	70	CARLOS TIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO	0569297-0	24
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	70	LEANDRO MATOS BARBOZA	0560146-0	25

018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	70	MATHEUS ANTUNES DOS SANTOS SILVA	0567043-8	26
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	70	BARBARA STEFANY MACCARI	0563164-5	27
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	70	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	0568223-1	28
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	67,5	RENATA CRISTINA CURA	0568177-4	29
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	67,5	DEBORA REGEANE DA SILVA SOUZA	0568152-9	30

5.2. Não há registro de nenhum candidato habilitado na Prova Objetiva que tenha declarado ser Portador de Necessidade Especial.

Itanhaém, 27 de novembro de 2017.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES Presidente da Comissão do Concurso Público